



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 003/2020

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original n° 003/2017, celebrado em 10 de abril de 2017, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado por quatro (04) meses o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Clausula Décima Primeira do mesmo, com início em 01 de março de 2019 e término em 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
MARISA PARISOTTO
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
ANICETO PAGANIN
CNPJ 89.655.880/0001-48
TESTEMUNHAS:

Testemunhas: Valcemir Dalberto
CPF: 444.417.460-91

Talita Gandolfi
CPF: 009.434.700-05